



Diário n. 4009 de 26 de Março de 2026

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

### **EDITAL Nº 1285, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos arts. 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

Considerando o subitem 12.2 do Edital nº 139/2025 publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 15 de janeiro de 2025, **prorrogar por mais um ano, a partir de 10 de abril de 2026**, o prazo da seleção para estagiários do curso de Direito do Ministério Público do Estado da Bahia, para **Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba**. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 139/2025.

Salvador, 25 de março de 2026

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça